

Câmara

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4155 / 2019

Data 06 de Junho de 2019.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4049/2018, e em consônança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. P. Jurídica 250.000,00

SUB-TOTAL: R\$250.000,00
TOTAL GERAL: R\$250.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc. Vantagens Fixas 250.000,00

SUB-TOTAL: R\$250.000,00
TOTAL GERAL: R\$250.000,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

06/06/19

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

Procurador-Geral do Município

Portaria n° 14.281, de 17/12/2018

OAB/MT - 20239/O